



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.867, DE 24 DE MAIO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA



Protocolo: 786
Data e hora: 27/05/22 10:48
Doc. N°: 53/2022

Protocolado por:
Secretaria

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 299.134,20 (duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), destinados ao custeio das obras de construção do Projeto Boulevard, conforme convênio firmado com o governo federal, através de emenda do deputado Arnaldo Jardim, que serão classificados da seguinte forma:

09.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
133920005.1.1133 - PROJETO BOULEVARD
FONTE DE RECURSOS: 05.1192 - PROJETO BOULEVARD
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações250.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.0110 - GERAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 49.134,20

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes itens:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

R\$ 49.134,20 (quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



SUZE ARINA PAULA USHIRO
- Chefe de Gabinete (em substituição) -